Publicado no DJE n° 3595, de 21/02/2022, p. 38-40.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N° 2671

Altera a Rede Interna de Governança – Resolução TRE-MT n° 1.719/2016 - para alterar as competências do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD e acrescentar um representante dos gabinetes dos Juízes-Membros em sua composição.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos I e II, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento do Prêmio CNJ de Qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de representação das assessorias dos Gabinetes de Juízes-Membros perante o Comitê Estratégico de Gestão Judiciária - CEJUD;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação pontual de outros servidores do Tribunal para prestar informações e auxiliar o comitê nas deliberações atinentes ao Prêmio CNJ de Qualidade;

CONSIDERANDO o conteúdo da ata da 46ª Reunião Ordinária do CEJUD;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Judicial Eletrônico n° 0600039-64.2022.6.11.0000,

RESOLVE

Art. 1° Alterar os artigos 15 e 16 da Resolução TRE-MT n° 1.719/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 .....
.....

XIII – um(a) Assessor(a) de Gabinete de Juiz-Membro, escolhido pelo presidente do Tribunal....."(NR)

"Art. 16 .....
.....

III – acompanhar as metas e objetivos do Prêmio CNJ de Qualidade;

IV – convocar, sempre que necessário e em razão da realização de reunião com um assunto relacionado ao Prêmio CNJ de Qualidade, os Secretários de Tecnologia da Informação, de Gestão de Pessoas e de Administração Orçamento ou qualquer outro servidor cujas atribuições estejam atreladas ao tema debatido....."(NR)

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente e Relator

Desembargadora **NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO**
Vice-Presidente

Doutor **GILBERTO LOPES BUSSIKI**
Juiz-Membro

Doutora **CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES**
Juíza-Membro

Doutor **LUIZ OCTÁVIO DE OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO**
Juiz-Membro

Doutor **PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM**
Juiz-Membro substituto

Doutor **ABEL SGUAREZI**
Juiz-Membro substituto

RELATÓRIO

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):

Eminentes Pares,

Trata-se de proposta de resolução para alteração das competências e da composição do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária - CEJUD, conforme discutido em sua 46ª Reunião, oportunidade em que se constatou a necessidade de acrescentar à sua composição um representante dos gabinetes dos juízes-membros, a fim de promover um melhor acompanhamento quanto ao cumprimento das metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Verificou-se também naquela ocasião a necessidade de acrescentar ao rol de competências do referido Comitê as relativas especificamente ao acompanhamento dos requisitos exigidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade e, consequentemente, prever a possibilidade de convocação dos Secretários de Tecnologia da Informação (STI), Gestão de Pessoas (SGP) e Administração e Orçamento (SAO), para participarem das reuniões do Comitê, sempre que a pauta tratar de itens do aludido Prêmio CNJ de Qualidade, a fim de viabilizar a este Regional o alcance do referido Prêmio no exercício 2022 e nos subsequentes.

É o relato necessário.

VOTO

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):

Egrégio Plenário,

Considerando que o Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD) compõe a rede interna de governança no âmbito deste Regional e tem como competência o monitoramento da produtividade judiciária, com a atribuição de propor a adoção de ações específicas que visem ao seu aprimoramento, nos termos do art. 16, II, da Resolução TRE/MT n° 1.719/2016, com fundamento no art. 18, IX, do Regimento Interno desta Corte, **submeto à apreciação de Vossas Excelências a presente minuta de Resolução que visa atender essa demanda**, **pugnando pela sua aprovação**.

É como voto.

VOTOS

DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, JUIZ GILBERTO LOPES BUSSIKI, JUÍZA CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, JUIZ LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JUIZ PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM, JUIZ ABEL SGUAREZI.

Com o relator.

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, alterou em parte a Resolução n° 1.719/2016, que disciplina o Comitê Estratégico de Gestão Judiciária - CEJUD, nos termos do voto deste relator.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 0600039-64.2022.6.11.0000 - MATO GROSSO

Relator: DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente
INTERESSADO: CEJUD - COMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO JUDICIÁRIA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral
Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, ALTERAR EM PARTE a Resolução n° 1.719/2016.
Composição: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente), ABEL SGUAREZI, CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, GILBERTO LOPES BUSSIKI, LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM e o Procurador Regional Eleitoral RICARDO PAEL ARDENGHI.

SESSÃO DE 17.02.2022.